



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 014/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA NOVA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PARA O PERÍODO DE 07/02/2026 A
07/02/2027.**

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e Não-Governamentais que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

§1º - Representantes Governamentais:

I - Órgão: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Titular: Daniela Flor Martins

Suplente: Cristiane Caroline Gonçalves Irigoyen Tertuliano

II - Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Roseni Martins Freitas

Suplente: Relega Tavares Vogel

III - Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Aristides de Oiveira Montania

Suplente: Camila Aparecida Bender

§2º - Representantes Não - Governamentais:

I - Representantes de Usuários ou de Organização de Usuários da Assistência Social

Titular: Maria Madalena Soares de Quadros Ibarra

Suplente: Terezinha Pereira de Jesus

II - Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência Social

Titular: Ilma Neves Garcia Antunes

Suplente: Cristiane Matias Tavares Dias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

III - Representantes dos Trabalhadores da Área

Titular: Roseli da Cruz Vicente

Suplente: Yracema Rodrigues Trindade

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2026.

Coronel Sapucaia, Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de fevereiro de 2026.


NIÁGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****DECRETO Nº 015/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.****DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e Não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA.

§1º - Representantes Governamentais:**I - Órgão: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social**

Titular: Rozilene Castanho dos Santos

Suplente: Patricia Samaniego Benitez Medina Vazquez

II - Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Fernanda Vazquez Cabral

Suplente: Relega Tavares Vogel

III - Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Dabila Mediana Lopes de Lima

Suplente: Jorge Luis Gonzatto Martinez

§2º - Representantes Não - Governamentais:**I - Representantes De Usuários Ou De Organização De Usuários Da Assistência Social**

Titular: Maria Madalena Soares De Quadros Ibarra

Suplente: Terezinha Pereira de Jesus

II - Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência Social

Titular: Waida Toledo Machado

Suplente: Crislaine Matias Tavares Dias

III - Representantes dos Trabalhadores da Área

Titular: Cristiane Caroline Gonçalves Irigoyen Tertuliano

Suplente: Yracema Rodrigues Trindade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2026.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita, em 18 fevereiro de 2026.

NIÁGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

Matéria enviada por ALESSANDRA SANCHES LHOPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**DECRETO Nº 014/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO DE 07/02/2026 A 07/02/2027.**

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e Não-Governamentais que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

§1º - Representantes Governamentais:**- Órgão: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social**

Titular: Daniela Flor Martins

Suplente: Cristiane Caroline Gonçalves Irigoyen Tertuliano

- Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Roseni Martins Freitas

Suplente: Relega Tavares Vogel

- Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Aristides de Oiveira Montania

Suplente: Camila Aparecida Bender

§2º - Representantes Não - Governamentais:**- Representantes de Usuários ou de Organização de Usuários da Assistência Social**

Titular: Maria Madalena Soares de Quadros Ibarra

Suplente: Terezinha Pereira de Jesus

- Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência Social

Titular: Ilma Neves Garcia Antunes

Suplente: Cristiane Matias Tavares Dias

- Representantes dos Trabalhadores da Área

Titular: Roseli da Cruz Vicente

Suplente: Yracema Rodrigues Trindade

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2026.

Coronel Sapucaia, Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de fevereiro de 2026.

NIÁGARA KRAIEVSKI**Prefeita Municipal**

Matéria enviada por ALESSANDRA SANCHES LHOPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 007/2026 DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 007/2026 DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados abaixo relacionados Anexo I, aprovados pelo Processo Seletivo 001/2025 e classificados em cadastro de reserva para que na data e horário abaixo especificado, se apresentem portando toda a documentação para celebração de contrato temporário para prestar seus serviços a partir de 20 de fevereiro de 2026, por excepcional interesse público que vigerá de acordo com os prazos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de n. 001/2025. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar toda documentação já especificada neste Edital de convocação;

Os candidatos aprovados deverão comparecer ao local da convocação na data de 20.02.2026 das 07h00m às 13h00m até 23.03.2026 das 07h00m às 13h00m, no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de ser considerado desistente da vaga, com todos os documentos pertinentes e necessários a sua contratação de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 001/2025, quais sejam:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72.
- b) Ter, á data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
- c) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
- d) Gozar de boa saúde física e mental.
- e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- f) Possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
 - f.1) Fotocópia da cédula de identidade;
 - f.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.F.);
 - f.3) Fotocópia da certidão de casamento;
 - f.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
 - f.5) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 - f.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
 - f.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
 - f.8) Declaração de não acúmulo de cargos;
 - f.9) Declaração de bens;
 - f.10) Fotocópia do cartão de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito);
 - f.11) Comprovante de endereço;
 - f.12) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
 - f. 13) Fotocópia da CTPS.
- g) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;
- h) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
- i) Ser classificado no processo seletivo simplificado.

Conforme previsto no item 5 do Edital 001/2025 de abertura do Processo Seletivo 001/2025.

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1 Fica impedido de ser contratado:

- a) O ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;